

matricula 6.808 folha 1

Santa Isabel, 6 de maio de 1979.
Oficial, *[Assinatura]*

IMÓVEL: Um lote de terras sob nº 3 da Quadra 13, do Loteamento denominado "Estância Aralu", situado no Bairro do Tevó deste Município e Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 20,00 metros de frente para a Avenida Criolan; mede 45,00 metros de frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 2; mede 52,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 4, e mede 26,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 14, lotes esses todos da mesma quadra, encerrando assim uma área de 1.095,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado no I.N.C.R.A. sob número 638.307.009.245, com a área total de 47,6 ha, módulo 47,6ha. módulo 0,01, fração mínima de parcelamento 47,6 ha.

PROPRIETARIO: Jacob Guariglia, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado neste Município.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido dito imóvel anteriormente conforme Transcr. nºs. 3.541, 5.824, 1.217, 3.417 e 3.920 e o Loteamento inscrito sob nº 1, todos neste Registro.
O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Arekizando Kawaguti)
O Oficial, *[Assinatura]*

R.1- 6.808 - Santa Isabel, 6 de junho de 1.979.

TRANSMITENTE: Espólio de Jacob Guariglia.

ADQUIRENTE: Ercilia Maria Fleck Guariglia, viuva, portadora da Cart. Id. RG. nº 754.168 e do C.I.C. nº 160.556.758-28, e Lourdes Lelia Guariglia Vautier, portadora da Cart. Id. RG. nº 235.330 e seu marido Paulo Vautier, portador da Cart. Id. RG. nº 187.824 e ambos do CIC. nº 004.979.168-21, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, no Bairro do Tevó.

TÍTULO: Partilha.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha datado de 24 de março de 1.969, assinado pelo M.M; Juiz de Direito desta Comarca de Santa Isabel, subscrito pelo Escrivão do Primeiro Ofício local, extraído dos Autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Jacob Guariglia, julgado por sentença de 12 de fevereiro de 1.969.

VALOR: CR\$ 6.227,00.
O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Arekizando Kawaguti)
O Oficial, *[Assinatura]*

R.2- 6.808 - Santa Isabel, 6 de junho de 1.979.

TRANSMITENTE: Ercilia Maria Fleck Guariglia, viuva, portadora

matricula

6.808

folha

1

verso

ra da Cart. Id. RG. nº 754.168 e do C.I.C. 160.556.758-28, -
e Lourdes Lelia Guariglia Vautier, portadora da Cart. Id. RG
nº 235.330 e seu marido Paulo Vautier, portador da Cart. Id.
RG. nº 187.824 e ambos do CIC. nº 004.979.168-21, todos bra-
sileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Ci-
dade de Santa Isabel, no Bairro do Tevó.-----

ADQUIRENTE:- Dr. Fiod Nagib Jorge, brasileiro, cirurgião den-
tista, portador da Cart. Id. RG. nº 1.718.528 e do C.I.C. nº
004.957.008-00, casado sob o regime da comunhão de bens ante-
riormente à vigência da Lei 6.515-77 com d. Marly Jacob David
Fiod, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Teodoro -
Sampaio nº 2.780, 1ª andar, conj. 103.-----

TITULO:- Venda e compra.-----

FORMA DO TITULO:- Escritura de 26 de outubro de 1.978, lavra
da nas Notas do Primeiro Tabelião desta Comarca de Santa Isa-
bel, às folhas 21 do Livro nº 142.-----

VALOR:- CR\$ 21.900,00.-----

O Escr. Aut. *Osvaldo Martini* (Osvaldo Kawaguti). -

O Oficial, *Osvaldo Martini*

R. 3 - 6.808 Santa Isabel, 30 de dezembro de 1.993.
Através da escritura de 16 de novembro de 1.993, de notas do
1º cartório local, livro 280 folhas 62vº os proprietários --
FIOD NAGIB JORGE, cirurgião dentista e sua mulher dona MARLY-
JACOB DAVID FIOD, de lar, brasileiros, casados sob o regime -
da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores-
das cédulas de identidade RG. nºs 1.717.528 SSP-SP e 2.870. -
699 SSP-SP e dos CIC's nºs 004.957.008.00 e 011.809.978.75, -
respectivamente, residentes e domiciliados na rua Maria Caro-
lina, nº 627, São Paulo; alienaram por venda a OSVALDO MARTI-
NI, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, --
anteriormente à Lei 6515/77, com dona PAULINA IDA SCHIAVON -
MARTINI, de lar, brasileiros, portadores das cédulas de -
identidade RG. nºs 1.973.993 SSP-SP e 1.384.323 SSP-SP e dos-
CIC's nºs 002.548.948.87 e 075.272.048.18, respectivamente, -
residente e domiciliado na rua Professor Jacob Penteado, 112,
Parque da Moóca, São Paulo, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00 o-
imóvel da presente matricula. -----

O Oficial Maior, *Osvaldo Martini*

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
6.808	02	02F	31/03/2015	12019-6

AV.4 - 6.808.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 31 de março de 2015.

Por certidão, de 17 de março de 2015, expedida pela 28ª Vara Cível do Foro Central do Município de São Paulo/SP, Serviço de Distribuição Cível, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, e Provimento 37/2013 Seção II -11 letra "b" Item 22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que, os exequentes **FÁBIO RICARDO MONTUORI**, CPF 051.466.048-19, **GILBERTO COPOLA JÚNIOR**, CI/RG 19.981.209-3, **MARISTELA TEIXEIRA MONTUORI**, CPF 162.474.648-94, ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0054112-71.2004.8.26.0100, no valor de **R\$ 60.450,87**, que foi distribuída no dia 20/05/2014, em face dos executados **PAULINA IDA SCHIAVON MARTINI**, CI/RG 1.384.323, CPF 075.272.048-18, **OSVALDO MARTINI**, CI/RG 1.973.993, CPF 002.548.948-87, já qualificados (R.3). (Documento protocolado sob nº 120.438, em 23/03/2015).

A Escrevente,  (Gissele Fernanda Ferraz).

AV.5 - 6.808.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 30 de outubro de 2.018.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000237168, de 25 de outubro de 2.018, expedida pela 28ª Vara Cível do Município de São Paulo/SP, nos autos de Execução Civil, processo 00541127120048260100, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015 (CPC), tendo como exequente **FABIO RICARDO MONTUORI**, CPF 051.466.048-19, e **MARISTELA TEIXEIRA MONTUORI**, CPF 162.474.648-94, e como executados os proprietários **PAULINA IDA SCHIAVON MARTINI**, CPF 075.272.048-18 e seu cônjuge **OSVALDO MARTINI**, CPF 002.548.948-87, já qualificados (R.3), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 434.717,61, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel a proprietária **PAULINA IDA SCHIAVON MARTINI**. (Documento protocolado sob nº 134.804, em 25/10/2018).

O Escrevente,  (Cristiane dos Santos Silva).